



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2066/GR, de 14 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 13 a 15/12/2018, para tratar de assuntos administrativos na Reitoria do IFRR, bem como resolver demandas com as empresas que prestam serviços ao *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Designar o servidor **EDNALDO GOMES PEREIRA** (EBTT/SIAPE: 1615373), para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período de 13 a 15/12/2018, tendo em vista o afastamento do titular, conforme disposições do Art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR